

Anexos às Demonstrações Financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação (POC-EDUCAÇÃO).

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao EUL ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Documento n.º 17 – Caracterização da entidade

8.1.1 - Identificação

Designação:

Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa)

Endereço:

Avenida Prof. Egas Moniz

1600 – 190 Lisboa

Site: <http://www.estadio.ulisboa.pt>

mail: geral@estadio.ulisboa.pt

N.º de Identificação Fiscal – 510 770 533

Código de classificação orgânica:

11.1.05.92.00 – Estádio Universitário de Lisboa

Regime Financeiro:

Nos termos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei nº 266-E/2012, de 31 de dezembro, os processos de extinção do Estádio Universitário de Lisboa, I.P. e de criação, em sua substituição, do EULisboa como serviço comum da nova Universidade de Lisboa, produziram efeitos à data da tomada de posse do reitor da UL, realizada no passado dia 25 de julho de 2013.

Foi assim criada uma nova entidade com a mesma designação “Estádio Universitário de Lisboa”, mas como um novo número de contribuinte – 510 770 533,

APR 2013

A contabilidade do EUlisboa baseia-se no POC-EDUCAÇÃO (Portaria n.º 794/2000 de 20 de setembro).

Tutela:

O Reitor da ULisboa deteve, a partir do passado dia 25 de julho de 2013, o exercício da superintendência e a tutela sobre o Estádio Universitário de Lisboa. Sem prejuízo desta situação o Reitor, através do seu despacho n.º 11360/2013, datado de 26 de julho, publicado no Diário da República, 2^a série, n.º 168, de 2 de setembro, determinou a manutenção da composição do Conselho Administrativo do EUlisboa.

8.1.2 - Legislação

Ver pontos anterior e seguinte

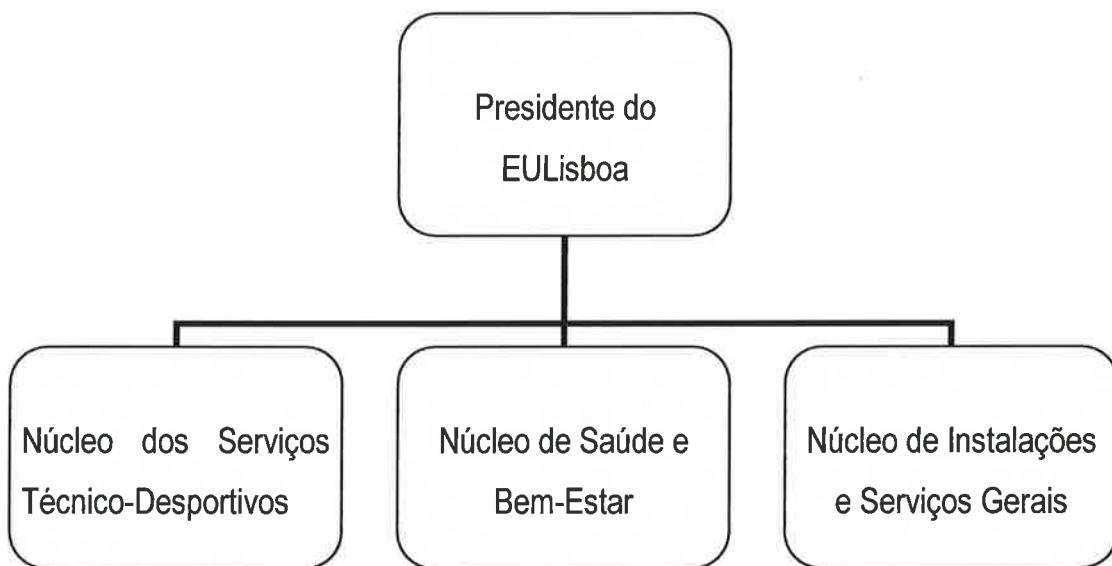
8.1.3 - Estrutura organizacional

Organograma

O novo enquadramento jurídico do EUlisboa, previsto no Decreto-lei anteriormente mencionado, foi feito através da aprovação dos estatutos da nova Universidade de Lisboa (UL), publicados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, o qual, conjugado com os já publicados estatutos dos serviços centrais da ULisboa (Despacho n.º 14.600/2013 do Reitor da ULisboa, de 28 de outubro), fixaram a redefinição da sua identidade, competências, missão, atribuições, valores, estrutura de funcionamento e quadro de pessoal. Trata-se de uma alteração que fixou o atual estatuto jurídico do EUlisboa no seio da nova ULisboa, consagrando as necessárias condições de operacionalidade, capacidade de prestação de variados serviços de Desporto, Atividade Física e Saúde e Bem-Estar aos estudantes, autonomia sustentável, rejuvenescimento, capacidade atrativa de recursos humanos, bem como uma maior captação e utilização eficiente de receitas próprias.

Deste modo, os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa compreendem os serviços da Reitoria, o Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), os Serviços Partilhados e as Unidades Especializadas. Esta organização funcional conjunta, expressa nos estatutos dos Serviços Centrais da ULisboa é feita sem prejuízo da autonomia própria do EUlisboa prevista nos

Estatutos da Universidade. Nessa medida, a estrutura organizacional do EUlisboa é representada pelo seguinte organograma:



Enquadramento legal

O EUlisboa é, atualmente, um serviço autónomo, integrado funcionalmente nos serviços centrais da ULisboa, o qual compreende os seguintes núcleos:

- 1- Núcleo de Serviços Técnico-Desportivos ao qual estão atribuídas competências no domínio da conceção, planeamento, implementação e avaliação dos programas de atividade física e desportiva e dos programas de extensão universitária, bem como das atividades de apoio ao Desporto Universitário, designadamente:
 - a) Conceber, planear, implementar e avaliar os programas de atividade física e desportiva a disponibilizar à comunidade académica e à população da região de Lisboa;
 - b) Assegurar a sua coordenação técnica;
 - c) Monitorizar os níveis de participação e a sustentabilidade de cada programa;
 - d) Promover e colaborar em iniciativas de extensão universitária, em que a atividade física e o desporto liguem a Universidade à cidade de Lisboa;

- e) Apoiar, e colaborar com as Associações de Estudantes da ULisboa no desenvolvimento do Desporto Universitário através do apoio à organização de atividades, nomeadamente as relativas a treinos e competições;
- f) Apoiar os estudantes atletas de alta competição de forma a conciliar a sua atividade académica com a prática desportiva de alto rendimento.
- 2- Ao Núcleo de Saúde e Bem-Estar cabe a gestão dos serviços de apoio médico e psicológico da Universidade, designadamente:
- a) Garantir serviços de apoio médico à comunidade, quer de caráter geral, quer no domínio da medicina desportiva ou do bem -estar;
 - b) Disponibilizar serviços de apoio psicológico na Universidade;
 - c) Apoiar a Universidade na medicina do trabalho.
- 3- Ao Núcleo de Instalações e Serviços Gerais cabe a gestão e manutenção das instalações desportivas e de apoio, bem como assegurar tarefas administrativas correntes, designadamente:
- a) Elaborar e implementar o plano de manutenção de cada instalação desportiva;
 - b) Preparar os procedimentos de despesa e de gestão dos contratos de prestação de serviços, específicos das atividades desenvolvidas no EUlisboa;
 - c) Assegurar os serviços administrativos associados às inscrições nos programas de atividade física e desportiva, à arrecadação de receita, à gestão do sistema de controlo de acessos e ao atendimento aos utentes.

8.1.4 – Descrição sumária das atividades

O EUlisboa tem por missão promover o Desporto, a Atividade Física e a Saúde e Bem-Estar no seio da comunidade académica da ULisboa.

8.1.5 – Recursos humanos

A composição do quadro de pessoal e restantes recursos humanos a exercer funções no Estádio Universitário de Lisboa, à data de 31 de dezembro de 2013, é apresentada na página seguinte:

Responsável pela Direcção

Presidente - João Manuel da Silva Roquette

Conselho Administrativo

Presidente - João Manuel da Silva Roquette

Coordenador do Núcleo dos Serviços Técnico-Desportivos- João José Geraldes Santana Branco

Coordenador do Núcleo de Instalações e Serviços Gerais - Vítor Rodrigues Marques

Lisboa, 21 de março de 2014

Allem
Ferdinand
Fischer
Laprade like
hadens

8.1.6 – Organização contabilística

O Estádio Universitário de Lisboa dispõe de procedimentos contabilísticos adequados às suas necessidades, nomeadamente rotinas de análise e controlo. Diariamente, são confrontados pela Tesouraria os fechos de caixa da aplicação informática de suporte à receita, o C-GESP XXI da *software-house* CEDIS com os valores que lhes são entregues pelos diversos postos de cobrança, validando a sua conformidade. Os movimentos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises de balancetes, de extratos de contas correntes e de reconciliações bancárias, sendo também efetuadas contagens mensais ao cofre da Tesouraria com comparação dos registos contabilísticos.

O sistema informático de suporte ao POC-EDUCAÇÃO utilizado pelo Estádio Universitário de Lisboa é o SIAG-AP, desenvolvido pela *software-house* (SIAG) Sistemas Integrados de Apoio à Gestão, S.A., sendo que este sistema foi implementado ao longo do ano 2010, com início em Maio. Importa referir que o projeto de implementação na nova aplicação informática do SIAG-AP envolveu a implementação dos módulos de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica (incluindo o desenvolvimento da ligação através de *webservices* com a aplicação informática C-GESP XXI, para a contabilização automática da receita e imputação à contabilidade analítica), inventário e cadastro, gestão de stocks, recursos humanos e tesouraria.

À data de 31 de dezembro de 2013 todos os módulos já se encontravam em funcionamento, incluindo a ligação à aplicação C-GESP-XXI para a contabilização da receita, que ficou apenas concluída neste período, apesar de não ter ficado completamente operacional com todos os requisitos identificados em 2010 aquando da implementação da aplicação do SIAG.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante

A publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que procedeu à fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, e criou a instituição denominada Universidade de Lisboa (UL), determinou a fusão do Estádio Universitário de Lisboa (EUL) como serviço comum da nova Universidade de Lisboa (UL). Porém, apesar deste decreto-lei entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, relativamente à fusão do EUL, este só produziu efeitos à data de tomada de posse do reitor da UL, que aconteceu a 25/07/2013. Com efeito, o

presente Relatório e Contas reflete a gerência do Estádio Universitário de Lisboa, I.P. com o N.º de Identificação Fiscal - 510 770 533 com data efeito de 25/07/2013 a 31/12/2013.

Importa referir que na conta de gerência referente ao exercício de 2012 foi reportada uma situação de desaparecimento de valores do cofre da Tesouraria num total de 14.955,39 €. Esta situação levou à instauração de um processo disciplinar à ex-tesoureira Tânia Neves. Na sequência do referido processo disciplinar, n.º 01/EUL/2012, importa relembrar que foi decidido por despacho do Presidente do EUL, com a referência 3/P/2012, de 21 de janeiro, aplicar a pena de demissão e despedimento à referida trabalhadora do mapa de pessoal do EUL, bem como mandada repor a quantia em dívida, da qual se apropriou ilícita e indevidamente.

No relatório de acompanhamento da tesouraria do dia 13/03/2013 foi reportado o seguinte: “No decorrer deste período há a evidenciar a redução do valor em falta no cofre pelo total de 815,56€, correspondente à retenção no vencimento de janeiro (348,73€) e fevereiro (466,83€) da Tânia Neves”. Nessa medida, o total atualmente em falta ascende a 14.139,83€. Como este valor não foi reposto voluntariamente foi instaurado processo executivo a Tânia Maria Bolacha Severino Neves, enviado para a Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviços de Finanças de Sintra – 2, para cobrança coerciva da quantia em dívida.

Importa igualmente reforçar que o EUL solicitou à Procuradoria-Geral da República, a instauração de procedimento criminal, através do ofício 1451/P/2012, de 27 de setembro, o qual está a decorrer na 9^a secção do Departamento de Investigação e Ação Penal, com o processo n.º 9885/12.7TDSB.

Documento nº 18 – Notas ao balanço e à demonstração dos resultados

8.2.1 – Derrogação do POC-EDUCAÇÃO

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspectos materiais, em seguinte, em conformidade com as disposições do POC-EDUCAÇÃO.

8.2.2 – Comparabilidade

A informação referente ao presente exercício não é comparável com a do exercício anterior, dado que não traduz a execução de um exercício económico completo. Assim:

- a) para efeitos de interpretação dos quadros complementares às notas das contas patrimoniais, a coluna denominada de "saldo inicial" deverá ser entendida como 25 de Julho de 2013; e
- b) para efeitos das análises e indicadores orçamentais de 2013 apresentados no Relatório de Gestão, foi tido em consideração o período de 12 meses de 2013 (incluindo o contributo da conta da 1ª Gerência de 2013, formalmente de entidade distinta) e comparativos de 2012 (formalmente de entidade distinta).

Acresce referir que foi efetuada pela primeira vez neste exercício a especialização de férias e subsídio de férias, bem como de outros custos referentes ao período mas apenas faturados em 2014, pelo que o saldo da conta 273 não é comparável com a do exercício anterior.

Para além disso, foi também efetuada uma provisão para riscos e encargos relativa à perda eventual dos processos judiciais em curso, com um total de 345.309,07€, pelo que os saldos das contas 292 e 672 não são comparáveis com os do exercício anterior.

8.2.3 – Critérios valorimétricos e contabilísticos

Imobilizações

No triénio 2001 a 2003 foi efetuado um inventário dos bens móveis e imóveis, cuja propriedade ou controlo e administração, pertence ao Estádio Universitário de Lisboa.

Os bens imóveis foram objeto de arrolamento e valorização pelo método de avaliação, à data de 31/12/2003, cuja metodologia consta de relatório técnico depositado nestes serviços. Deste, resultou uma alteração na sua versão definitiva que foi apenas corrigido nas contas do exercício de 2004, por contrapartida da conta 51.

Os bens móveis e imóveis adquiridos na gerência encontram-se valorizados ao custo histórico.

Imobilizações corpóreas

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações, sem prejuízo do enunciado nos parágrafos anteriores. Quando se tratem de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. No caso de este critério não ser exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

Imobilizações em Curso

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção durante a sua fase de construção e são transferidas para imobilizado firme no momento em que entram em funcionamento.

Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade do Estádio Universitário de Lisboa, são classificados como tal, sempre que o Estádio Universitário de Lisboa seja responsável pela sua administração e controlo, com exceção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados, sempre que possível, ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo e Investimentos Financeiros.

Amortizações

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, 17 de Abril.

Para bens avaliados para efeito de inventário inicial foram fixadas amortizações com base na estimativa do período de vida útil esperada. Os critérios específicos para determinação das taxas de amortização encontram-se detalhados no relatório de avaliação de bens imóveis aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo.

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou cobrados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras, incluindo o Tesouro, são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta. As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do balanço final do exercício são contabilizadas nas contas 685 «Custos e perdas financeiros – Diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «Proveitos e ganhos financeiros – Diferenças de câmbio favoráveis». No caso de ser aplicável, os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compras). Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.

Fundos Próprios

Os saldos iniciais dos Fundos Próprios – Património, foram registados com base nos valores patrimoniais inscritos no balanço inicial, correspondendo à diferença entre os bens, direitos, meios monetários e as obrigações.

8.2.5 – Resultado Líquido

O resultado líquido encontra-se afetado positivamente pela transferência de € 1.384.653 efetuada pelos serviços centrais da ULisboa, para reforço do orçamento do EUL, o que permitiu a regularização de todos os pagamentos em atraso até aí existentes. Por outro lado, o resultado líquido encontra-se afetado negativamente pela criação de uma provisão para riscos e encargos associada a um conjunto de processos judiciais em curso de resolução incerta cujo montante máximo das ações em curso ascende a 345.309,07€.



8.2.7 – Movimentos do Imobilizado Bruto e Amortizações

Ativo Bruto

O valor constante da coluna Reavaliações/ajustamentos é referente à inventariação por avaliação de dois imóveis (Bar/Restaurante do EUL e Parque de Estacionamento de Superfície) que constavam do Relatório de Avaliação dos Imóveis afetos ao EUL à data de 31/12/2003, mas que não haviam sido registados no património nesse ano pelo facto de ter existido o entendimento de que como a exploração dos referidos se encontrava concessionada a terceiros não fazia sentido estarem inventariados no património e a sofrer depreciação, tendo-se aplicado o princípio da substância sobre a forma por existir cedência de imobilizado com horizonte temporal de retorno. No entanto, como o entendimento do Conselho de Gestão da UL é diferente, optou-se pelo registo dos referidos imóveis no património do EUL tendo-se recorrido ao valor de avaliação constante do Relatório de Avaliação dos Imóveis afetos ao EUL à data de 31/12/2003 e depreciando os mesmos através da taxa de amortização que havia ficado definida para os mesmos a essa data, até à data de 2013/07/24, pelo que o seu registo nesta gerência foi efetuado, assim, pelo valor de avaliação à data atual no início da presente gerência (ver Nota 8.2.32 abaixo)

Rubricas	Saldo final	Reavaliações / ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo final
De bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	27 375 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 375 000,00
Edifícios e outras construções	20 629 813,06	430 427,81	24 983,22	0,00	0,00	21 085 224,09
Equipamento e material básico	645 309,13	0,00	4 983,10	0,00	0,00	650 292,23
Equipamento de transporte	75 029,56	0,00	0,00	0,00	0,00	75 029,56

Prestação de Contas
Exercício 2013 – 25/07/2013 a 31/12/2013

Rubricas	Saldo final	Reavaliações / ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo final
Ferramentas e utensílios	31.241,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.241,47
Equipamento administrativo	1 205 382,89	0,00	0,00	0,00	-3 699,98	1 201 682,91
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	275 210,41	0,00	3.238,59	0,00	-5.520,41	272 928,59
Imobilizações em curso	2.205.247,71	0,00	247.975,30	0,00	0,00	2.453.223,01
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52.442.234,23	430.427,81	281.180,21	0,00	-9.220,39	53.144.621,86
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	52.442.234,23	430.427,81	281.180,21	0,00	-9.220,39	53.144.621,86

Amortizações e Provisões

Os valores constantes da coluna de Regularizações são referentes às amortizações acumuladas dos bens abatidos na gerência em apreciação.

Rubricas	Saldo inicial	Reforços	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras construções e infra-estruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Outros bens de domínio público	0,00 €		0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	5.260.621,65 €	311.961,11 €	0,00 €	5.572.582,76 €
Equipamento e material básico	600.776,85 €	9.046,02 €	0,00 €	609.822,87 €
Equipamento de transporte	75.029,56 €	0,00 €	0,00 €	75.029,56 €
Ferramentas e utensílios	29.245,79 €	482,78 €	0,00 €	29.728,57 €
Equipamento administrativo	1.157.129,49 €	11.824,92 €	-3.699,98 €	1.165.254,43 €
Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras imobilizações corpóreas	223.046,39 €	1.210,29 €	-5.520,41	218.736,27 €
	7.345.849,73 €	334.525,12 €	-9.220,39 €	7.671.154,46 €
De investimentos financeiros:				
Partes de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Investimentos em imóveis:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras aplicações financeiras:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Depósitos em instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Títulos da dívida pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL GERAL	7.345.849,73 €	334.525,12 €	-9.220,39 €	7.671.154,46 €

8.2.8. Mapa síntese dos bens inventariados

Os bens imóveis que compõem o immobilizado corpóreo do EUL, nomeadamente terrenos e infra-estruturas desportivas foram gradualmente transferidos para a sua administração e controlo de acordo com a resenha histórica apresentada no Relatório de gestão.

O mapa apresentado nas páginas seguintes contém os bens agrupados de acordo com o respetivo grupo homogéneo constante do CIBE (Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril).

(Ver páginas seguintes)

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	PATRIMONIO INICIAL (b)						ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMONIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL					
		BRUTO		LÍQUIDO		AQUISIÇÕES (c)		REFARAGENS OU BENEFICIAÇÕES (d)		TOTAL		ABATES (e)		DEVALORIZ. AÇÕES (f)		DO EXERCÍCIO ACUMULADAS (g)		TOTAL		BRUTO		LÍQUIDO						
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)		
1010101	Bastidores (armário)	5.963,72	5.963,72	928,52	928,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.390,63	355,43	5.651,72	513,09	0,00	-355,43									
1010102	Computadores	175.259,39	175.259,39	1.658,65	1.658,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,80	173.958,54	397,80	175.259,39	1.250,85	0,00	-397,80								
1010103	Equipamento de rede	1.443,21	1.443,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,21	0,00	1.443,21	0,00	0,00	0,00								
1010104	Equipamento de Switching	42.510,25	42.510,25	7.404,22	7.404,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446,26	37.552,29	2.446,26	42.510,25	4.957,96	0,00	-2.446,26								
1010105	Gravadores de CD/DVD	539,24	539,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,24	0,00	539,24	0,00	0,00	0,00								
1010106	HUB	3.035,44	3.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.035,44	0,00	3.035,44	0,00	0,00	0,00								
1010107	Impressoras	28.670,06	28.670,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.670,06	0,00	28.670,06	0,00	0,00	0,00								
1010108	Leitores ópticos	12.826,27	12.826,27	380,50	380,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,50	12.757,27	311,50	12.826,27	69,00	0,00	-311,50							
1010110	Microcomputadores	15.791,89	15.791,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.791,89	0,00	15.791,89	0,00	0,00	0,00								
1010113	Monitores	17.609,22	17.609,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.609,22	0,00	17.609,22	0,00	0,00	0,00								
1010116	PC portátil	3.935,52	3.935,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.935,52	0,00	3.935,52	0,00	0,00	0,00								
1010118	Projectores de imagem de ecrã (data display)	6.745,16	6.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.745,16	0,00	6.745,16	0,00	0,00	0,00								
1010119	Router	422,53	422,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,53	0,00	422,53	0,00	0,00	0,00								
1010120	Scanners (digitalizador de imagem)	2.726,60	2.726,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,60	0,00	2.728,60	0,00	0,00	0,00								
1010121	Tecidos	527,64	527,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,64	0,00	527,64	0,00	0,00	0,00								
1010123	Unidades centrais de processamento	21.577,00	21.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.677,00	0,00	21.677,00	0,00	0,00	0,00								
1010126	Unidades de controlo	26.136,00	26.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.136,00	0,00	26.136,00	0,00	0,00	0,00								
1010127	Unidades de disco	14.764,89	14.764,89	2.129,87	2.129,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.460,58	1.825,56	14.764,89	304,31	0,00	-1.825,56								
1010199	Outro equipamento informático	35.924,62	35.924,62	4.503,26	4.503,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,04	32.035,40	614,04	35.924,62	3.889,22	0,00	-614,04							
1010202	Sistemas operativos	6.756,11	6.756,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.756,11	0,00	6.756,11	0,00	0,00	0,00								
1010203	Software de aplicação	129.088,75	129.088,75	4.300,76	4.300,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,68	126.019,67	1.231,68	129.088,75	3.069,08	0,00	-1.231,68							
1010204	Software de base	14.596,49	14.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.596,49	0,00	14.596,49	0,00	0,00	0,00								
1010205	Software de comunicações	499,60	499,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,60	0,00	499,60	0,00	0,00	0,00								

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMÔNIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
		DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REVALUAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES	TOTAL	ABATES (e)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	ACÇÕES (f)	DO EXERCÍCIO	ACUMULADAS (g)	TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	(16=14-3)	(17=15-4)
1010206	Software de gestão de rede	5.265,28	429,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,18	4.952,77	117,18	5.265,28	32,51	0,00	-117,18	
1010207	Software de rede	657,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,20	0,00	657,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
1010209	Outros (softwares)	18.656,99	650,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,30	18.658,99	541,76	0,00	-108,30	0,00	0,00	
1020101	Central telefónica (PPCA)	15.871,57	4.464,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,04	12.399,42	992,04	15.871,57	3.472,15	0,00	-992,04	
1020106	Equipamento de rádio/comunicações e segurança de vídeo	971,70	696,47	3.238,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,99	642,22	366,99	4.210,29	3.568,07	3.238,59	2.871,50	
1020108	Equipamento de registo e de reprodução de som	3.376,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.378,79	0,00	3.378,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
1020112	Telecopiadores (fax)	266,61	71,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	223,74	26,88	268,61	44,87	0,00	-26,88	
1020113	Telefones	4.409,65	90,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,40	4.336,90	17,40	4.409,65	72,75	0,00	-17,40	
1020114	Telemóveis	133,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,15	0,00	133,15	0,00	0,00	0,00	
1020117	Terminal de rádio portátil	1.161,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,60	0,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00	
1020199	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	47.516,18	667,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,26	46.918,61	70,26	47.516,18	597,57	0,00	-70,26	
1030101	Armários	37.100,07	1.251,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,14	36.203,39	355,14	37.100,07	896,68	0,00	-355,14	
1030102	Bancos	13.566,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.566,60	0,00	13.566,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
1030103	Bombos	2.503,28	956,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,50	1.695,27	148,50	2.503,28	808,01	0,00	-148,50	
1030104	Blocos de gavetas	2.316,02	91,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,02	2.259,02	34,02	2.316,02	57,00	0,00	-34,02	
1030105	Cadeiras	31.754,47	68,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,78	31.730,31	24,78	31.754,47	44,16	0,00	-24,78	
1030106	Coifres	3.396,71	169,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,94	3.296,71	59,94	3.296,71	110,00	0,00	-59,94	
1030107	Divisórias automóveis	8.262,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.262,60	0,00	8.262,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
1030108	Estantes	8.306,73	1.232,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,56	7.230,89	157,56	8.306,73	1.075,24	0,00	-157,56	
1030109	Ficheiros	124,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,70	0,00	124,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
1030110	Mesas	14.640,75	131,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,26	14.728,04	19,26	14.840,75	112,71	0,00	-19,26	
1030111	Placards	1.031,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,29	0,00	1.033,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
1030112	Secretárias	9.405,62	29,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,86	9.387,39	10,86	9.405,62	18,23	0,00	-10,86	

CIBE - Mapa Sintético Dos Bens Inventariados

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
		(3)	(4)	LIQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	(5)	(6)	(7)	TOTAL	ABATES (e)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	DO EXERCÍCIO	ACUMULADAS	TOTAL	BRUTO	LIQUIDO	BRUTO
1030199	Outro mobiliário	26.950,81	6.471,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,80	21.501,09	1.021,80	25.550,81	5.449,72	0,00	-1.021,80		
1030201	Agrafadores	102,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,05	0,00	102,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030204	De calcular	2.993,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993,43	0,00	2.993,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030206	De escrever	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030208	Furadores	89,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,66	0,00	89,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030209	Registadoras	805,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,36	0,00	805,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030211	Outras máquinas e aparelhos	2.217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,46	0,00	2.217,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030299	Outro equipamento e material de escritório	2.492,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,18	0,00	2.492,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030301	Fotocopiadoras	36.536,33	1.411,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,12	35.398,24	273,12	36.536,33	1.138,09	0,00	-273,12	
1030303	Guilhotinas	385,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,32	0,00	385,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030305	Máquinas de encadear	124,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,70	0,00	124,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030399	Outro equipamento de reprodução	2.261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261,20	0,00	2.261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040106	Bancadas	3.013,20	1.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,46	1.318,66	188,46	3.013,20	1.104,54	0,00	-188,46	
1040113	Frigoríficos	1.663,75	354,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,02	1.360,14	49,02	1.663,75	305,61	0,00	-49,02	
1040307	Geradores	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040399	Outros	2.903,83	168,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,62	2.903,83	168,62	2.903,83	0,00	0,00	-168,62	
1040415	Fotómetros de campo	592,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,90	0,00	592,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040607	Ecrans	248,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,52	0,00	248,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040613	Fotómetros	676,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,97	0,00	676,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040618	Máquinas de filmar	586,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,85	0,00	586,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040619	Máquinas fotográficas	795,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,35	0,00	795,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040627	Trípes	66,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,55	0,00	66,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040699	Outro equipamento e material de uso específico	764,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,33	0,00	764,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CIBE - Mapa Síntese Dos Bens Inventariados

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMÓNIO INICIAL (b)						ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÓNIO FINAL						VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
		DESIGNAÇÃO DO BEM (2)	BRUTO (3)	LÍQUIDO (4)	AQUISIÇÕES (c)	ABATES (e)	TOTAL (8=5+6+7)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFIAÇÕES (d)	DO EXERCÍCIO (f)	ACUMULADAS (g)	TOTAL (13=9+10+11)	BRUTO (14=3+8+9+10)	LÍQUIDO (15=14+12)	BRUTO (16=14+3)	LÍQUIDO (17=15+4)	DIVISA	EUR										
1040714	Estridores	248,47	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1040799	Outros instrumentos e material de uso específico	40,41	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1040803	Cronómetros	5.827,48	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1040806	Relógios	2.178,37	239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,85	2.178,37	239,85	2.178,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-239,85		
1040898	Outros instrumentos para uso específico	1.795,68	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1040901	Balanças	2.437,71	303,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,67	40,20	2.174,67	40,20	2.178,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,20	
1050104	De electrónica médica	11.380,07	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050199	Outros	6.173,29	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050222	Câmaras de TV	242,42	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050401	Armários	1.257,66	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050402	Bancos para consulta	74,20	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050403	Cadeiras para observação	109,81	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050406	Marquesas	1.188,81	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050408	Vitrines	664,14	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050409	Armários	321,99	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050499	Outro material e equipamento de uso específico	391,46	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050613	Aquecedores	163,01	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050614	Arcas congeladoras	229,90	26,45	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050619	Aspiradores	3.611,32	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050714	Malas	4,60	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1050799	Outros não especificados	667,53	0,00	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1060101	Aparelhos de remar	7.476,59	992,25	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										
1060102	Aparelhos para exercícios (ginástica)	129.792,03	5.928,81	0,00	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8+9+10)	(15=14+12)	(16=14+3)	(17=15+4)										

PATRIMÔNIO INICIAL (b)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL			
		BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIACOES (e)	TOTAL	ABATES (e)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	DO EXERCICIO	ACUMULADAS (g)	TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO		
1060103	Armários	82.575,92	6.597,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,42	77.698,40	1.719,42	62.576,92	4.878,52	0,00 *1.719,42	
1060104	Balizas	15.985,10	1.127,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,88	15.022,56	164,88	15.985,10	932,54	0,00 -164,88	
1060105	Bancos suecos	405,47	97,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,38	333,50	25,38	405,47	71,97	0,00 -25,38	
1060106	Barras/trave	5.015,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.015,17	0,00	5.015,17	0,00	0,00	0,00	
1060107	Bicicletas	53.355,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.355,24	0,00	53.355,24	0,00	0,00	0,00	
1060110	Discos	3.621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,03	0,00	3.621,03	0,00	
1060111	Escadas	897,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,84	0,00	897,84	0,00	0,00	0,00	
1060112	Halteres	9.104,46	877,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,08	8.444,21	217,08	9.104,46	660,25	0,00 -217,08	
1060113	Máscaras de esgrima	3.779,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779,38	0,00	3.779,38	0,00	0,00	0,00
1060114	Mesas (apoio, bilhar, jogo, pingue-pongue)	1.346,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,76	0,00	1.346,76	0,00	0,00	0,00	
1060115	Móveis para jardins e piscinas	15.370,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.370,14	0,00	15.370,14	0,00	0,00	0,00	
1060117	Raquetas	200,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,84	0,00	200,84	0,00	0,00	0,00	
1060118	Redes	2.009,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,46	0,00	2.009,46	0,00	0,00	0,00	
1060121	Tapetes de ginástica	26.292,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.292,21	0,00	28.292,21	0,00	0,00	0,00	
1060159	Outro equipamento específico	213.990,04	2.447,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,68	212.149,80	607,68	213.990,04	1.840,24	0,00 -607,68	
1060204	Calculadoras trigonométricas	289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,40	0,00	249,40	0,00	0,00	0,00	
1060216	Quadros expositores de mapas	922,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922,78	0,00	922,78	0,00	0,00	0,00	
1060217	Quadros magnéticos	1.257,81	1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,81	1,74	1.257,81	0,00	0,00	-1,74	
1060218	Relógios para instrução	137,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,78	0,00	137,78	0,00	0,00	0,00	
1060299	Outro equipamento e utensílios de uso específico	1.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,21	0,00	1.964,21	0,00	0,00	0,00	
1060301	Amplificadores	2.576,46	86,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.54,51	24,78	2.576,46	81,95	0,00	-24,78	
1060303	Colunas para reprodução de som	9.389,35	153,41	1.722,00	0,00	0,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,78	9.320,72	84,78	11.111,35	1.722,00	1.637,22	
1060305	Compact-disc	708,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,48	0,00	708,48	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
		(3)	(4)	(5)	LIQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	ALTERAÇÕES (d)	TOTAL	ABATES (e)	(f)	DO EXERCÍCIO	ACUMULADAS	TOTAL	BRUTO	LIQUIDO	BRUTO	LIQUIDO	(16=14-3)	(17=15-4)		
(1)	(2)																				
1060307	Ecrans	135,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1060310	Gravadores	1.816,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1060311	Gravadores/reprodutores	9.289,71	337,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,18	8.994,15	42,18	9.289,71	295,56	0,00	-42,18		
1060312	Misturadores	990,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,73	0,00	0,00	990,73	0,00	0,00	0,00		
1060313	Monitores	349,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,16	0,00	0,00	349,16	0,00	0,00	0,00		
1060314	Projectores diversos	199,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,52	0,00	0,00	199,52	0,00	0,00	0,00		
1060315	Rádios	267,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,96	0,00	0,00	267,96	0,00	0,00	0,00		
1060316	Retroprojectores	1.238,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,47	0,00	0,00	1.238,47	0,00	0,00	0,00		
1060317	Sistemas vídeo-cassete	1.189,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,51	0,00	0,00	1.189,51	0,00	0,00	0,00		
1060318	Televisores	6.072,62	1.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,63	6.614,58	213,63	8.072,82	1.458,24	0,00	-213,63		
1060399	Outros	7.252,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.259,23	0,00	0,00	7.259,23	0,00	0,00	0,00		
1060409	Baterias	270,60	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	270,60	0,00	270,60	0,00	0,00	-270,60		
1060603	Armários	453,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,40	0,00	0,00	453,40	0,00	0,00	0,00		
1060609	Esculturas	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00		
1070102	Armários	8.821,27	1.720,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,76	7.259,29	158,76	8.821,27	1.581,98	0,00	-158,76		
1070103	Bancos	985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,60	0,00	0,00	989,60	0,00	0,00	0,00		
1070106	Bengaleiros	375,94	28,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,68	362,02	10,68	379,94	17,92	0,00	-10,68		
1070107	Cadeiras	16.282,12	122,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,87	16.206,70	46,87	16.282,12	76,02	0,00	-46,87		
1070113	Escadas/escadotes	538,09	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,36	536,09	2,36	536,09	0,00	0,00	-2,36		
1070115	Espelhos	3.287,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,29	0,00	0,00	3.287,29	0,00	0,00	0,00		
1070119	Mapas	607,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,72	0,00	0,00	607,72	0,00	0,00	0,00		
1070120	Mesas	155,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,53	0,00	0,00	155,53	0,00	0,00	0,00		
1070121	Papeleiras	2.158,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,21	0,00	0,00	2.158,21	0,00	0,00	0,00		

MAPA SÍNTESSE

ANO 2013

DIVISA EUR

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMÔNIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS			PATRIMÔNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
		DESIGNAÇÃO DO BEM (2)	BRUTO (3)	LIQUIDO (4)	AQUISIÇÕES (c)	ABATES (e)	TOTAL (b=5+6+7)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFIAÇÕES (d)	DEVALORIZ. AÇÕES (f)	DO EXERCÍCIO ACUMULADAS (g)	TOTAL (13=9+10+11)	BRUTO (14=3+8+9+10)	LIQUIDO (15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
1070122	Prateleiras	1.059,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070124	Sofás	136,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,58	0,00	138,58	0,00	0,00	
1070199	Outro mobiliário e equipamento	15.333,37	1.027,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,52	14.521,15	812,22	0,00	-215,52	
1070212	Jogos de tapetes	3.893,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,22	0,00	3.893,22	0,00	0,00	
1070220	Vasos	783,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,24	0,00	783,24	0,00	0,00	
1070239	Outros artigos e utensílios	1.023,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,24	0,00	1.023,24	0,00	0,00
1070303	Candeeiros, globos, lustres, prafonter	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,64	0,00	149,64	0,00	0,00
1070399	Outro equipamento e dispositivo de iluminação	18.057,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.057,06	0,00	18.057,06	0,00	0,00
1070401	Aparelhos de ar condicionado	52.226,26	4.593,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,76	48.310,33	677,76	52.226,26	3.915,93	0,00
1070402	Climatizadores	14.505,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.505,33	0,00	14.505,33	0,00	0,00
1070406	Equipamento de purificação de ar	7.946,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.946,63	0,00	7.946,63	0,00	0,00	
1070410	Refrigeradores	4.733,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733,17	0,00	4.733,17	0,00	0,00
1070411	Secadores	3.395,56	1.035,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,14	2.454,16	94,14	3.395,56	94,14	-94,14
1070414	Ventiladores	521,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,30	0,00	521,30	0,00	0,00	
1070502	Aquecedores	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	74,82	0,00	0,00
1070503	Caldérias	30.991,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.991,54	0,00	30.991,54	0,00	0,00	
1070508	Esquentadores	199,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,52	0,00	199,52	0,00	0,00	
1070514	Radiadores	1.424,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,43	0,00	1.424,43	0,00	0,00	
1070599	Outro equipamento de uso específico	18.947,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.947,93	0,00	18.947,93	0,00	0,00	
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	800,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,20	0,00	800,20	0,00	0,00	
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	1.587,38	119,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70	1.498,06	29,70	1.587,38	89,32	-29,70
1070701	Ferrões de engomar	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	74,82	0,00	0,00	
1070702	Máquinas de costura	289,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,28	0,00	289,28	0,00	0,00	

MAPA SÍNTESSE

ANO 2013

DIVISA

EUR

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMONIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÓNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL			
		DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	(5)	(6)	(7)	TOTAL	ABATES (e)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	DEVALORIZ.	AÇÕES (f)	DO EXERCÍCIO	ACUMULADAS	TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO
1070704	Máquinas de lavar roupa	9.865,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.865,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1070705	Máquinas de secar roupa	4.224,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070901	Aspiradores	10.376,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.376,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070802	Baldes	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1070804	Secadores	2.058,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070805	Toalheiros	2.748,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070899	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	38.723,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.723,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070902	Baldes	3.072,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070903	Bebedouros	5.211,58	1.193,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,32	4.214,12	196,32	5.211,58	997,46	0,00	
1070904	Bombas	799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1070999	Outro material de uso específico	2.229,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1080199	Outro material e equipamento de transportes	53.822,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.822,28	0,00	0,00	53.822,28	0,00	0,00	
1080201	Contentores, tambores e outras embalagens	915,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,50	0,00	0,00	916,50	0,00	0,00	
1080299	Outras máquinas e equipamento de uso específico	320,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,15	0,00	0,00	320,15	0,00	0,00	
1090103	Atrelados aéreos	1.246,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,99	0,00	0,00	1.246,99	0,00	0,00	
1090108	Máquinas de uso específico (aparatar batatas, espalhar feno, recolher)	623,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,50	0,00	0,00	623,50	0,00	0,00	
1090199	Outros equipamentos, aparelhos e utensílios de uso específico	397,60	240,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,84	182,16	24,84	397,60	215,44	0,00	
1090207	Pulverizadores	455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,20	0,00	0,00	455,20	0,00	0,00	
1090299	Outro equipamento de uso específico	1.568,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,01	0,00	0,00	1.568,01	0,00	0,00	
1090301	Arrancadores de relva	11.056,67	921,46	3.261,10	0,00	0,00	3.261,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.328,42	1.193,21	14.317,77	2.989,35	3.261,10	2.067,99	
1090302	Aspersores	48.911,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.911,58	0,00	0,00	48.911,58	0,00	0,00	
1090303	Corredores	33.350,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.350,01	0,00	0,00	33.350,01	0,00	0,00	
1090306	Utensílios e ferramentas de uso específico	21.420,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.420,56	0,00	0,00	21.420,56	0,00	0,00	

MAPA SÍNTSE

ANO 2013

DIVISA

EUR

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMÓNIO INICIAL (b)						ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÓNIO FINAL						VARIAÇÃO PATRIMONIAL					
		DESIGNAÇÃO DO BEM		BRUTO		LÍQUIDO		REALIZAÇÕES OU OUTRAS AQUISIÇÕES (c)		ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES		ABATES (e)		DEVALORIZAÇÕES (f)		AMORTIZAÇÕES (g)		ACUMULADAS		TOTAL		BRUTO		LÍQUIDO		BRUTO		LÍQUIDO	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	(18=17-16)	(19=18-17)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	BRUTO		LÍQUIDO		
1090399	Outros			2.422,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100101	Aparelhos de medida, de controlo e outros	1.776,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100199	Outro equipamento de uso específico	2.068,45	123,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67,14			
1100302	Aparelhos de medida e controlo	5.951,79	3.788,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-325,09			
1100303	Equipamento para destilação e abastecimento de água	9.454,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.776,18			
1100304	Máquinas de filtragem	15.056,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100399	Outras máquinas de uso específico	30.263,41	20.451,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100402	Aparelhos e materiais de ensaio e medida	931,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100404	Construções ligeiras não afectas a obras em curso	1.413,60	662,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86,32			
1100407	De oficinas de serraria	598,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100413	Ferramentas e utensílios individuais	1.098,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100499	Outros equipamentos e materiais utilizados em construção civil	124,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1100803	Máquinas de impressão	3.484,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101501	Berbequins	835,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101505	Lixadeiras	356,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101508	Plainas	271,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101509	Rebarbadoras	418,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101510	Serras e toros mecânicos	520,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101602	Equipamento de soldadura	1.047,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101613	Prenças de tipo ligeiro	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1101615	Tornos	305,76	142,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21,94			
1101616	Rectificadoras	711,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1102001	Aparelhos elevadores	1.838,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

[Handwritten signatures]

MAPA SÍNTESSE

ANO 2013

DIVISA

EUR

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	PATRIMÓNIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÓNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	(18=17-16)	(19=15-18)	(20=16-19)	
1102003	Carros de mão	199,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,96	0,00	199,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1102099	Outro equipamento e materiais de uso específico	321,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,25	0,00	327,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1102501	Bombas a motor	16.883,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.883,82	0,00	16.883,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1102504	Compressores	1.583,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,84	0,00	1.583,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1102506	Unidades de bombagem	11.761,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.761,29	0,00	11.761,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1102599	Outros	1.986,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,54	0,00	1.986,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1110103	Mesas	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1110104	Painéis	151,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,06	0,00	151,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1110199	Outro mobiliário de uso específico	5.359,39	1.786,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,04	3.907,44	335,04	5.359,39	1.451,95	0,00	0,00	0,00	-335,04	
1110201	Ferramentas e utensílios	254,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,04	0,00	254,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1110202	Máquinas ferramentas Ligeiras	428,00	134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	333,70	42,60	426,00	92,30	0,00	0,00	-42,60	0,00	
1120103	Extintores	1.368,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,88	0,00	1.368,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1120299	Outro equipamento e material de uso específico	7.764,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.764,75	0,00	7.764,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1120399	Outro equipamento de uso específico	43.019,02	-9.220,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.220,39	43.019,02	-9.220,39	43.019,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.220,39	
1130110	Máscaras	224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,46	0,00	224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1130399	Outro equipamento de uso específico	289,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,30	0,00	289,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1140204	Suportes metálicos para os monitores, portacartões e similares ...	137,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,16	0,00	137,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1170102	Bombas de doseamento	245,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,03	0,00	245,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1170103	Bombas de recirculação e elevação	1.012,77	108,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,42	976,53	72,42	1.012,77	36,24	0,00	0,00	-72,42	0,00	
1180504	Placas de identificação	5.111,23	831,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,32	4.527,18	247,32	5.111,23	584,05	0,00	0,00	-247,32	0,00	
1180505	Quadros de sinalizações	2.821,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1180599	Outro equipamento de uso específico	1.181,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,84	0,00	1.181,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1180899	Outros elementos diversos	4.910,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.910,36	0,00	4.910,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LISBOA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Av. Prof. Eça de Queiroz, 1600-190 Lisboa
Tel: 217 960 184 Fax: 217 970 563
www.eul.pt geral@eul.pt
NIF: 510 770 533

CIBE - Mapa Síntese Dos Bens Inventariados

ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

ANO 2013

DIVISA
EUR

MAPA SÍNTSE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	PATRIMÓNIO INICIAL (b)			ACRESCIMOS PATRIMONIAIS						DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS						PATRIMÓNIO FINAL			VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
		(3)	(4)	(5)	REALAVALIAÇÕES			GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIACOES			(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
					AQUISIÇÕES (c)	OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	ACUMULADAS	DO EXERCICIO	ACUMULADAS	TOTAL	ABATES (e)	DO EXERCICIO	ACUMULADAS	TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
30101010	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	101.228,29	85.258,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,32	16.810,75	841,32	101.228,29	84.471,54	0,00	-64,12	
30102010	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	16.335,00	14.161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,40	2.286,96	113,40	16.335,00	14.048,10	0,00	-113,40	
30102990	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	125.737,46	108.638,51	193.390,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622,54	19.721,49	2.622,54	319.127,77	289.486,28	193.390,31	190.767,77	
30104028	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	2.205.247,71	2.205.247,71	0,00	0,00	0,00	0,00	247.975,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453.223,01	2.453.223,01	247.975,30	
30104020	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	5.606.236,11	4.844.354,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.473,80	803.355,77	41.473,80	5.606.236,11	4.802.880,34	0,00	-41.473,80	
3010402E	Construções ligeiras	5.890,50	2.651,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,24	3.386,52	147,24	5.890,50	2.503,98	0,00	-147,24	
3010402F	Outros materiais / asfalto, betão betuminoso, etc)	3.904.228,12	1.795.005,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.525,18	2.247.667,16	138.525,18	3.904.228,12	3.904.228,12	0,00	-138.525,18	
3010403D	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	8.114.935,61	6.988.534,12	0,00	0,00	24.983,22	24.983,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.119,93	1.177.521,42	51.119,93	8.139.818,63	8.139.818,63	0,00	-24.983,22	
3010404D	Betão armado com percentagem de alvermaria de tipo ligeiro	86.1.946,29	773.575,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.711,90	95.002,99	6.711,90	86.1.946,29	766.853,30	0,00	-6.711,90	
3010404E	Construções ligeiras	11.700,00	487,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,50	11.700,00	487,50	11.700,00	0,00	0,00	-487,50	
3010599F	Outros materiais / asfalto, betão betuminoso, etc)	1.863.443,82	759.095,44	237.037,50	0,00	0,00	237.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.413,92	70.065,54	1.744.413,92	70.065,54	2.100.481,32	926.057,40	237.037,50	166.971,36
3010799F	Outros materiais / asfalto, betão betuminoso, etc)	27.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.375.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL...	52.433.013,84	45.087.164,11	438.649,50	0,00	272.958,52	711.608,02	0,00	0,00	325.304,73	7.671.154,46	325.304,73	0,00	0,00	53.144.621,86	45.473.457,40	53.144.621,86	45.473.457,40	711.608,02	386.303,29	0,00	0,00

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final do imediatamente anterior.
- c) Registar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia da alínea a) do nº 1º do artigo 30º das instruções.
- d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registar os abatimentos relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- f) Registar os valores das desvalorizações que se identificam com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº 1º do artigo 30º das instruções.
- g) No ano em que se verifica o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transstando do exercício anterior.

8.2.12 – Informações adicionais sobre imobilizado

O valor do imobilizado em curso existente a 31/12/2013, do valor de 2.453.223,01€, corresponde na totalidade à obra em curso relativa à Academia de Golfe.

Encontram-se sob o regime jurídico de concessão de exploração quatro espaços incluídos dentro do perímetro de terreno pertencente ao EUL, cuja identificação se encontra na página seguinte. A infraestrutura correspondente ao terceiro espaço não se encontra inventariada no património do EUL, dado que a mesma não existia e o investimento na sua construção ficou a cargo da entidade que se encontra a explorar o espaço.

Concessões

Data de Referência: 31 de dezembro de 2013

Identificação do Concedente: Estádio Universitário de Lisboa

Concessionárias (1)	Objecto da Concessão	Duração		Formalização (3)	Sector de actividade económica (CAE)	% Capital	
		Inicio	Fin (2)			Públ. (4)	Priv.
1 Ceger, Sociedade de Actividades Hoteleiras, Lda.	Exploração de Bar / Cafetaria / Restaurante do Complexo de Piscinas	01/09/2009	31/03/2019	Contrato celebrado em 27/07/2009	56101 - Restaurantes tipo tradicional	100%	
2 Luc 15, Lda.	Exploração de Bar / Cafetaria / Restaurante do EUL	01/10/2012	30/09/2017	Contrato celebrado em 18/09/2012	56290 - Outras actividades de serviço de refeições	100%	
3 Quem Corre por Gosto, Actividades Hoteleiras, Lda.	Exploração de espaços para serviços de restauração e de bebidas com esplanada, situados na entrada do EUL	01/07/2012	31/10/2020	Contrato celebrado em 08/06/2012	56107 - Restaurantes, n.e. (inclui actividades de restauração em meios móveis)	100%	
4 SABA Portugal, S.A.	Exploração de Parque de Estacionamento de Superfície	01/01/2002	31/12/2016	Contrato celebrado em 28/12/2001; Adenda em 14/11/2006; Adenda em 29/12/2011	52213 - Outras actividades auxiliares dos transportes terrestres	100%	

(1) - Denominação da concessionária

(2) - Prazo de duração da concessão

(3) - Indicar a forma (contratual ou outra), a data de celebração e, caso exista, da publicação em DR (devem ser indicadas as datas de eventuais Leis de Bases, ou outros elementos relevantes)

(4) - Estado, entes públicos e equiparados, tal como especificados no artigo 2.º do DL n.º 491/99, de 17-11.

Lisboa, 21 de março de 2014

A. Braga
Identificação das concessões
Identificação das concessões

8.2.23 – Dívidas de Cobrança Duvidosa

Rubricas	Saldo Inicial	Saldo Final
218 - Clientes, alunos e utentes de Cobrança Duvidosa	9.621,59 €	13.459,00 €
TOTAL	9.621,59 €	13.459,00 €

Abaixo apresenta-se a discriminação das dívidas de clientes de cobrança duvidosa que foi provisionada a 100% devido ao facto de a sua antiguidade ser superior a 1 ano, de acordo com as regras previstas no POC-Educação:

Nº Documento	Nº utente	Designação Utente	Data emissão	Valor a Débito	Valor a Crédito
01-FAC-3000530	99004372	HELIPROJECTO	02/06/2003	188,00 €	0,00 €
10-FAC-6000023	98600138	ASSOCIAÇÃO DE NATACAO DE LISBOA	12/04/2006	8.000,00 €	0,00 €
00-FAC-12000007	99600052	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA	19/05/2012	1.575,00 €	0,00 €
00-NC-12000004	99600052	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA	04/10/2012	0,00 €	25,00 €
00-FAC-12000020	98600199	JULIUS OWEN IGHODARO	14/11/2012	3.795,00 €	0,00 €
00-NC-12000005	99600052	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA	15/11/2012	0,00 €	50,00 €
98-NC-12000153	98053361	PARCIDIO CAMPOS E MATOS	27/11/2012	0,00 €	24,00 €
		TOTAIS		13.558,00 €	99,00 €

8.2.31 – Desdobramento por cada rubrica das contas de provisões

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
291	Provisões para cobranças duvidosas	9.621,59 €	3.837,41 €	0,00 €	13.459,00 €
292	Provisões para riscos e encargos	0,00 €	345.309,07 €	0,00 €	345.309,07 €
39	Provisões para depreciação de existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	9.621,59 €	349.146,48 €	0,00 €	358.768,07 €